



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso n.º 2849/2024

*Sumário:* Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea a), n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no uso de competência própria, torna-se público que na sequência de proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal de 30 de outubro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de S. João da Madeira — 1 Técnico/a Superior para exercer funções no Gabinete da Comunicação e Relações Públicas.

2 — Entidade que realiza o procedimento: Município de S. João da Madeira.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Ao/À Técnico/a Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. O/A Técnico/a Superior deverá dar apoio à Gestão de Redes Sociais e plataformas de Comunicação da Câmara. Tratar do design de campanhas e ações da Câmara Municipal, realizar pequenos vídeos/teasers promocionais de campanhas realizadas pela Câmara Municipal, devendo ser detentor de ferramentas Adobe (Illustrator/Photoshop/Indesign).

4 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: com Licenciatura na área de Comunicação e Design/Licenciatura e especialização na área das Tecnologias de Comunicação, Fotografia e Vídeo.

5 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Pública (BEP) acessível em <https://www.bep.gov.pt> e, por extrato disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP, na página eletrónica do Município de S. João da Madeira, <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-procedimentos-em-curso>.

Para publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

19 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*,

317280179